



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I – METAS E PRIORIDADES – LDO 2022

**PROGRAMA:** 1000 - GESTÃO LEGISLATIVA

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OFERECENDO PLENAS CONDIÇÕES AOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES; LEGISLAR SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRATAR DE SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS SERVIÇOS.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.001	01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa	01 - Poder Legislativo 001 - Câmara de Vereadores	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1 - Obra 1- Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	334	50.000,00	1.675.901,50
2.001	01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa	01 - Poder Legislativo 001 - Câmara de Vereadores	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	999	1.625.901,50	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:** PROGRAMA:

1.001	- Melhorias e Reformas das instalações da Câmara Municipal;
2.001	- Manter as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, visando o cumprimento do processo legislativo, em consonância com a legislação pertinente; - Reequipar o Poder Legislativo; - Viabilizar participação de vereadores e servidores em cursos, seminários, simpósios e outros.

PROGRAMA: 1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE								
DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.002	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	803.000,00	7.023.958,50
2.003	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 002 - Procuradoria Jurídica	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	379.250,00	
2.004	04 - Administração 131 - Comunicação Social	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	387.500,00	
2.005	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	2.440.958,50	
2.006	04 - Administração 126 - Tecnologia da Informação	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	820.250,00	
2.007	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Administração	ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	181.750,00	
2.008	04 - Administração 124 - Controle Interno	02 - Poder Executivo 003 - Coordenadoria de Controle Interno	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	131.750,00	
2.009	04 - Administração 123 - Administração Financeira	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Finanças	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.198.250,00	
2.010	04 - Administração 121 - Planejamento e Orçamento	02 - Poder Executivo 006 - Secretaria de Planejamento	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	224.000,00	
2.011	04 - Administração 451 - Infra-Estrutura Urbana	02 - Poder Executivo 006 - Secretaria de Planejamento	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	457.250,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	
2.002	- Manutenção do Gabinete do Prefeito; - Arcar com as despesas de pessoal lotado no órgão; Custear as despesas correntes, de investimento e demais despesas vinculadas ao cumprimento das atribuições institucionais do órgão; - Aquisição de equipamentos e material permanente; - Contribuir financeiramente com entidades municipalistas, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Arcar com despesas destinadas a honorárias, lembranças, homenagens póstumas, medalhas e títulos destinados a municípios ou terceiros que prestaram serviços relevantes ao Município de Pato Bragado.
2.003	- Manutenção da Procuradoria Jurídica; - Arcar com as despesas de pessoal lotado no órgão; Custear as despesas correntes, de investimento e demais despesas vinculadas ao cumprimento das atribuições institucionais do órgão.
2.004	- Manutenção do Setor de Imprensa e Comunicação; - Arcar com as despesas de pessoal lotado no órgão; Custear as despesas correntes e demais despesas vinculadas ao cumprimento das atribuições institucionais do órgão; - Custear as despesas de publicidade institucional.
2.005	- Manutenção da Secretaria de Administração e seus Departamentos vinculados que não possuam ações orçamentárias próprias; Manter, aperfeiçoar, coordenar e assessorar as atividades administrativas do Município; - Locação de imóveis, equipamentos e sistemas informatizados; - Contratação e locação de mão-de-obra; - Promover a conservação, manutenção, segurança e suprimento de materiais e bens de consumo aos órgãos vinculados; - Promover o gerenciamento de frotas, almoxarifado, patrimônio, serviços gerais, licitações e contratos; - Contratar serviços de consultoria, auditoria /ou assessoria; - Firmar acordos, convênios e contratos e ajustes com instituições públicas e privadas; - Aperfeiçoar, capacitar e treinar servidores de diversos setores da administração; - Suprir a necessidade de recursos humanos, através de concurso público ou teste seletivo; - Manter, reformar e promover melhorias do Paço Municipal; - Prover os serviços de expediente; - Realizar os atos de pessoal, folha de pagamento, controle de frequência e outros; - Adquirir equipamentos e material permanente; - Arcar com as demais despesas necessárias ao cumprimento das competências institucionais do órgão;
2.006	- Manutenção do Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação (pessoal, despesas correntes e investimentos); - Gerenciar, executar e dar suporte as ações de informatização, instalação e manutenção de equipamentos e softwares; - Gerenciamento de ações, projetos e programas para implementação de redes e internet (Públicas e Sociais); - Aquisição de equipamentos, material permanente, de consumo e serviços de terceiros para suporte técnico e manutenção de hardware e software; - Publicação de atos oficiais; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.
2.007	- Manter convênio com Secretaria de Segurança Pública (Instituto de Identificação e outros), Junta de Serviço Militar e outros órgãos da esfera Estadual ou Federal para consecução de objetivos comuns; - Arcar com despesas de outros entes da Federação nos termos da legislação vigente.
2.008	- Manter o Sistema de Controle Interno visando realizar as atividades concernentes ao mesmo, em conformidade com a: Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei de Responsabilidade de Fiscal; Lei Federal n. 4.320 e da Lei Orgânica do Município; - Verificar a regularidade programação orçamentária e financeira; - Promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.
2.009	- Manutenção da Secretaria de Finanças e seus Departamentos; - Coordenar, orientar e executar as atividades da área de finanças, orçamentária, contábil e tributária; - Proceder à cobrança amigável ou judicial da dívida ativa; - Manter o equilíbrio fiscal, atualizar planta genérica de valores; - Aperfeiçoar o sistema de fiscalização de tributos municipais, informatizando e agilizando os procedimentos; - Realizar campanhas educativas e programas para a melhoria da arrecadação; - Manter e modernizar a estrutura financeira do Município; - Contratar serviços de consultoria, auditoria /ou assessoria; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.
2.010	- Manutenção da Secretaria de Planejamento; - Arcar com as despesas de pessoal, outras despesas correntes e investimentos vinculados a Secretaria; - Arcar com despesas de consultoria/assessoria; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.
2.011	- Manutenção do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano; - Pagamento de pessoal, outras despesas correntes e investimentos vinculados ao Departamento; - Manter Programa de incentivo para construção e melhorias de passeios em ruas e avenidas; - Programa de doação de Projeto Padrão; - Pagamento de Projetos e taxas; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.

PROGRAMA: 1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS								
PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
3.001	09 - Previdência Social 271 - Previdência Básica	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Administração	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	5 - Aposentados Atendidos 1 - Pessoas	5	134.500,00	134.500,00
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS								
3.001	- Manter e implementar os benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) relacionados a servidores públicos, a cargo do Tesouro Municipal.							

PROGRAMA: 1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO									
PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUSIVA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE, GARANTINDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O ÊXITO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, BEM COMO ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE APROPRIADA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
2.012	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	788.500,00	11.964.290,00	
2.013	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	330	2.453.990,00		
2.014	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	57	3.335.500,00		
2.015	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	165.000	245.000,00		
2.016	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	52	2.677.300,00		
2.017	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	90	933.250,00		
2.018	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CEMEI GOTINHA DE MEL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	81.600	90.000,00		
2.019	12 - Educação 367 - Educação Especial	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	5	37.500,00		
2.020	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	300	923.250,00		
2.021	12 - Educação 364 - Ensino Superior	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO ACADÊMICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	151	480.000,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO	
2.012	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria de Educação e Cultura e suas atividades, ações e programas; - Financiar cursos de capacitação de pessoal administrativo e docentes que atuam no Município; - Aquisição de equipamentos e material permanente; - Manter parceria com o Governo Federal a execução dos Programas Bolsa Escola e Dinheiro Direto na Escola – PDDE; - Contribuir financeiramente com entidades ligadas à Educação; - Formalizar convênios com entidades públicas e privadas, fundações e organizações não governamentais que possibilitem a implantação de cursos profissionalizantes e superiores no Município; - Elaborar e custear projetos de pesquisa em grupos e individuais com visitas in loco; - Manutenção e conservação dos veículos utilizados pela Secretaria; - Custear premiações; - Arcar com as demais despesas relacionadas ao objetivo institucional do órgão.
2.013	- Manter as atividades da Escola Municipal Marechal Deodoro; - Arcar com as despesas de pessoal, não vinculados ao magistério, lotados na Escola; - Prover os recursos para a universalização e integralização do ensino fundamental, de acordo com as metas fixadas no Plano Municipal de Educação; - Promover a participação de profissionais da rede municipal de ensino em cursos, palestras, seminários, congressos, e cursos de capacitação, dentro e fora do Município; - Manter, equipar, modernizar e efetuar melhorias na Biblioteca; - Ampliar o acervo da Biblioteca; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental; - Aquisição de material didático pedagógico para os alunos da Educação básica; - Aquisição de móveis em geral, computadores, equipamentos e material permanente; - Manter, reformar, ampliar e realizar melhorias na infraestrutura física da Escola Marechal Deodoro; - Desenvolver ações voltadas a implementação das metas previstas no Plano Municipal de Educação - PME, relacionadas ao ensino fundamental; - Manter a Educação de Jovens e Adultos; - Arcar com demais despesas correntes e de capital relacionadas ao Ensino Fundamental.
2.014	- Remuneração dos professores no efetivo exercício da profissão junto ao Ensino Fundamental da Escola Municipal Marechal Deodoro; - Aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o que determina a lei.
2.015	- Propiciar melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar para o pré-escolar e ensino fundamental; - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar;
2.016	- Remuneração dos professores e professores de educação infantil no efetivo exercício da profissão junto a Educação Infantil (CEMEI e Pré-escola); - Aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o que determina a lei.
2.017	- Manter as atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel; - Arcar com as despesas de pessoal, não vinculados ao magistério, lotados no CEMEI; - Prover os recursos para a universalização e integralização da Educação Infantil, de acordo com as metas fixadas no Plano Municipal de Educação; - Promover a participação de profissionais da rede municipal de ensino em cursos, palestras, seminários, congressos, e cursos de capacitação, dentro e fora do Município; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental na Educação Infantil; - Aquisição de material didático pedagógico para os alunos e Professores da Educação Infantil; - Aquisição de móveis em geral, computadores, equipamentos e material permanente; - Manter, reformar, ampliar e realizar melhorias na infraestrutura física do CEMEI; - Desenvolver ações voltadas a implementação das metas previstas no Plano Municipal de Educação - PME, relacionadas a Educação Infantil; - Arcar com demais despesas correntes e de capital relacionadas a Educação Infantil;
2.018	- Propiciar melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar à educação infantil; - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar.
2.019	- Manter e implementar os programas e atividades da Educação Especial; - Conceder subvenções sociais a organizações sociais sem fins lucrativos de Educação Especial.
2.020	- Manter o transporte escolar de estudantes; - Pagamento de pessoal e manutenção dos veículos vinculados ao transporte escolar.
2.021	- Manter as ações do Programa de Incentivo a Formação Acadêmica.

**PROGRAMA: 1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO**

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.022	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 008 - Departamento de Cultura	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	375	987.250,00	1.107.750,00
2.023	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 008 - Departamento de Cultura	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	120.500,00	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO**

2.022	- Equipar, manter e implementar as atividades, ações e programas do Departamento de Cultura; - Arcar com as despesas de pessoal lotado no Departamento de Cultura; - Incentivar a publicação de obras dos artistas do Município, gravar CD's e bandas; - Viabilizar o intercâmbio cultural com outros Municípios e Estados; - Proceder à divulgação de programas culturais em rádios, publicações em jornais e revistas; - Manter oficinas culturais e artísticas; - Manutenção e ampliação do acervo da Biblioteca Municipal; - Manter a Banda Municipal; - Manutenção, melhorias e reformas do Centro Cultural e da Biblioteca Municipal; - Aquisição de equipamentos do Centro Cultural e Biblioteca Municipal; - Arcar com demais despesas correntes e de capital relacionadas ao Departamento de Cultura.
2.023	- Realização de festivais, concursos, espetáculos, peças teatrais e exposições artísticas e eventos culturais; - Realizar em conjunto com os demais setores da Administração Municipal, as festividades constantes do calendário Oficial; - Organizar as festividades alusivas as datas comemorativas e Aniversário do Município; - Organizar a Oktoberfest; - Organizar as festividades de Páscoa e Natal; - Premiações.

**PROGRAMA: 1250 – ESPORTE E LAZER PARA TODOS**

MANTER E AMPLIAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER COMO FORMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, COMUNITÁRIA E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.001	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 009 - Secretaria de Esportes e Lazer	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	1 - Obras 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	50	55.000,00	1.476.250,00
2.024	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 009 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	742.250,00	
2.025	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 009 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	1.000	679.000,00	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1250 – ESPORTE E LAZER PARA TODOS**

1.001	- Reforma dos ginásios de esportes municipais e demais equipamentos esportivos e de lazer; - Construir, ampliar e melhorar os polos esportivos e de lazer; - Prover e manter infraestrutura básica dos Centros Esportivos e de Lazer e quadras, ginásios, pistas e áreas destinadas à prática do esporte e lazer; - Construção e manutenção de Academias ao ar livre; - Implantação e Manutenção dos Parquinhos;
2.024	- Manter e arcar com as despesas vinculadas a manutenção da Secretaria de Esportes e de Lazer; - Pagamento dos servidores vinculados a Secretaria; - Executar, manter e implementar a Política Municipal de Esportes e Lazer; - Promover e viabilizar eventos, em parceria com Federações, Ligas, Associações Desportivas e outros órgãos responsáveis por atividades de esporte e lazer; - Apoiar o esporte amador através do direcionamento de subvenções, contribuições e auxílios às entidades desportivas, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Adquirir material de consumo, equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades da Secretaria; - Manter e implementar programas e eventos esportivos e de lazer; - Desenvolver em parceria com outras Secretarias, órgãos estaduais e iniciativa privada, projetos esportivos curriculares e extracurriculares; - Desenvolver ações voltadas ao esporte em associações, indústrias, prestadores de serviços e comércio; - Promover a prática desportiva na terceira idade e incentivar o uso das academias ao ar livre; -
2.025	- Manter todos os espaços esportivos e de lazer do Município; - Arcar com as despesas com energia, limpeza, conservação, vigilância e outras dos espaços esportivos e de lazer; - Custear projetos, contratos, prestadores de serviços para o desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer; - Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer; - Ofertar aulas, eventos, campeonatos e treinamentos desportivos à população em geral; - Proporcionar a oferta de atividades relacionadas ao lazer e recreação da coletividade através da promoção de eventos e atividades desportivas não formais; - Promover a participação de todos os segmentos nos programas recreativos e de lazer; - Custear as despesas com a realização e a participação em eventos desportivos; - Adquirir premiações, material de consumo, equipamentos e material permanente para as atividades esportivas e de lazer;

PROGRAMA: 1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO								
PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.002	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - Obras 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	200	79.400,00	5.555.050,00
1.003	15 - Urbanismo 451 - Infraestrutura urbana	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	1 - Obras 1 - Execução Direta	21 - Pavimentação de Vias 2 - Metros Quadrados	14.000	497.150,00	
1.004	26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO	1 - Obras 1 - Execução Direta	26 - Restauração de Estradas Vicinais 2 - Metros Quadrados	50.000	628.500,00	
1.005	25 - Energia 451 - Infraestrutura urbana	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	IMPLANTAÇÃO DA USINA DE ENERGIA DE PLACAS FOTOVOLTAICAS	1 - Obras 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medida	900,00	1.300.000,00	
1.006	17 - Saneamento 512 - Saneamento Básico Urbano	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	PROJETO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1 - Obras 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medida	1	500.000,00	
1.008	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 012 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECLICADOS	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	350,00	500.000,00	
1.009	15 - Urbanismo 451 - Infraestrutura urbana	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LUIZ DALCANALE FILHO - 2A ETAPA	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	500,00	50.000,00	
1.010	04 – Administração 122 – Administração Geral	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Administração	AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	11 - Edificação Construída 2 - Metros Quadrados	400	1.500.000,00	
1.011	22 – Indústria 661 – Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 013 - Secretaria De Indústria, Comércio, Turismo E Desenvolvimento Econômico	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS	1 - Obras 1 - Execução Direta	11 - Edificação Construída 2 - Metros Quadrados	500	500.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO	
1.002	- Ampliação, melhorias e modernização da rede de iluminação pública; - Iluminação pública em ciclovias;
1.003	- Executar obras de infraestrutura na malha viária; - Construir galerias de águas pluviais; - Construção de meio-fio; - Construção, melhoria e manutenção de ruas e avenidas, pavimentação e recapeamento asfáltico, calçamentos, meios-fios, calçadas, sarjetas, canais, bocas-de-lobo, galerias pluviais, ciclovias em áreas urbanas, acessos a empreendimentos comerciais e industriais; - Executar obras de infraestrutura e acessibilidade; - Executar obras de sinalização urbana, inclusive através do Fundo Municipal de Trânsito;
1.004	- Executar pavimentação poliédrica em estradas vicinais; - Restaurar e cascalhar a malha rodoviária municipal; - Manter a infraestrutura rodoviária em condições de trafegabilidade; - Construir, conservar e reformar pontes, bueiros e abrigos de passageiros (em estradas vicinais); - Restaurar, pavimentar e/ou cascalhar acessos a propriedades rurais; - Convênio ITAIPU; - Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares; - Ciclovias em áreas rurais; - Construção, adequação e reformas de trevos.
1.005	- Implantação da Usina de Energia de Placas Fotovoltaicas.
1.006	- Projetos e Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário.
1.008	- Ampliação da Unidade de Valorização de Reciclados - UVR.
1.009	- Revitalização da Praça Luiz Dalcanale Filho - 2a Etapa.
1.010	- Ampliação do Paço Municipal.
1.011	- Implantação e Ampliação de Áreas Industriais.

**PROGRAMA: 1350 – SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**OFERTAR SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E ADEQUADOS A POPULAÇÃO.**

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.026	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.731.500,00	8.661.600,00
2.027	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	1.358.100,00	
2.028	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITÂNIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	796.250,00	
2.029	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	475.000,00	
2.030	26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	2.547.500,00	
2.031	17 - Saneamento 512 - Saneamento Básico Urbano	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - SABRA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	5.684	1.658.500,00	
2.032	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	74.500,00	
2.033	26 - Transporte 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	CONSÓRCIO CINDEPAR	1 - Obras 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	21 - Pavimentação de Vias 2 - Metros Quadrados	1.000,00	20.250,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1350 – SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.026	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e suas atividades, ações e programas; - Arcar com as despesas de pessoal e sua capacitação e treinamento; - Arcar com outras despesas correntes da Secretaria; - Aquisição e manutenção de equipamentos, móveis em geral e outros bens duráveis; - Manutenção e melhorias da Rodoviária e do Pátio de Máquinas;		
2.027	- Promover a varrição de ruas e avenidas e a coleta de lixo orgânico na área urbana e no interior do Município; - Arcar com demais despesas vinculadas a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.		
2.028	- Executar obras de urbanização, manutenção e adaptação de praças, parques, portal e Porto Britânia; - Replanejar, conservar, manter e equipar urbanisticamente praças, parques, jardins, entradas da cidade, bem como, serviços de poda de grama e arborização; - Adquirir equipamentos e mobiliário urbano; - Melhorias no parque infantil da Praça Luiz Dalcanalle Filho; - Manter e melhorar as estruturas edificadas no Porto Britânia.		
2.029	- Manter os serviços de iluminação pública.		
2.030	- Manter e conservar a frota de veículos, máquinas e equipamentos da municipalidade; - Arcar com despesas de pessoal e seu treinamento e capacitação; - Custear outras despesas correntes da frota de veículos, máquinas e equipamentos (combustíveis, seguros, manutenção, limpeza, taxas, dentre outras); - Aquisição de equipamentos e veículos; - arcar com demais despesas relacionadas.		
2.031	- Manutenção, melhorias e ampliação da rede de captação e abastecimento de água; - Perfuração de Poços Artesianos, na sede e no interior; - Melhorias nos pontos de captação; - Implementação de projeto de saneamento (rede de esgoto); - Aquisição e construção de reservatórios de água; - Custear as despesas de pessoal do SABRA e seu treinamento e capacitação; - Arcar com despesas de manutenção e conservação dos veículos e equipamentos do SABRA; - arcar com demais despesas relacionadas ao sistema de abastecimento de água e esgoto.		
2.032	- Manter, reestruturar, regulamentar e readequar os cemitérios municipais;		
2.033	- Promover ações na área de infraestrutura e desenvolvimento através do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado Do Paraná – CINDEPAR, nos termos da Lei nº. 1.627/2019.		



PROGRAMA: 1400 – SAÚDE HUMANIZADA								
REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.012	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros quadrados	100	25.000,00	11.656.100,00
2.034	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	46.000	3.651.500,00	
2.035	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	46.000	1.752.000,00	
2.036	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	7.500	944.500,00	
2.037	10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	19.000	937.500,00	
2.038	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	3.500	728.950,00	
2.039	10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE	99 - Outras Naturezas	999 - Outros Produtos	1	172.250,00	
2.040	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outras Unidades e Medidas	9.500	964.000,00	
2.041	10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	137.150,00	
2.042	10 - Saúde 305 - Vigilância Epidemiológica	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	299.750,00	
2.043	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	294.250,00	
2.044	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	6.500,00	
2045	10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	45.500,00	
2046	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO - CAPS AD III - REGIONAL	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	36.500,00	
2.047	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	1.660.750,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1400 – SAÚDE HUMANIZADA	
1.012	- Construir, reformar, melhorar e adequar a estrutura física na área de saúde;
2.034	- Executar, implementar e manter as ações e serviços públicos de saúde, em especial os programas integrantes do MS/SUS, suprimindo as necessidades materiais e de pessoal, na área médica e odontológica; - Manter e implementar o Fundo Municipal de Saúde; - Capacitação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos; - Manter, modernizar e equipar os serviços de saúde com a aquisição equipamentos de informática e similares, equipamentos de saúde, móveis em geral e outros bens duráveis; - Manter e implementar programas na área de saúde pública em convênio com o Governo Federal e Estadual; - Realização de conferências, seminários, cursos, palestras e outros, abordando temas da área de saúde para esclarecimentos e orientação; - Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e materno-infantil à população; - Manutenção dos Programas: Caminhando pela Vida, Hipertensão, Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Planejamento Familiar e Saúde da Família, Mais Médicos, Jovem no SUS, Ação pela Vida, dentre outros; - Promover campanhas educativas (prevenção DST, MH, TB e AIDS, mortalidade infantil e materna, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, sexualidade, planejamento familiar, combate ao mosquito da dengue, conscientização sobre gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno); - Manutenção do sistema de informação e divulgação dos serviços de saúde, através da imprensa, campanhas educativas, reuniões, impressos, palestras e outros; - Despesas com passagens e locomoção; - Desenvolver ações voltadas à população idosa e aos portadores de doenças crônicas; - Médico Auditor; - Aquisição de veículos, motocicletas, micro-ônibus e ambulâncias;
2.035	- Prestar atendimento em plantões médicos, bem como efetuar procedimentos de baixa complexidade em ambulatórios; - Realizar convênios com entidades e clínicas prestadoras de serviço na área de saúde; - Conceder subvenções sociais, contribuições e auxílios às entidades sem fins lucrativos, de acordo com as exigências contidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Despesas com exames laboratoriais;
2.036	- Contribuir financeiramente com o Consórcio Intermunicipal de Saúde/CISCOPAR objetivando atender os procedimentos médicos especializados;
2.037	- Realizar a distribuição de medicamentos; - Instituir planejamento para a assistência farmacêutica; - Realizar campanhas informativas sobre o uso racional de medicamentos; - Estruturar e consolidar a Assistência Farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos; - Garantir o fornecimento de produtos fitoterápicos aos pacientes em tratamento com a fitoterapia; - Aplicação dos recursos do Incentivo à organização da assistência farmacêutica - IOF; - despesas com diárias, cursos, material de consumo, treinamento e equipamentos e material permanente.
2.038	- Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF, mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde; - Desenvolvimento de ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde; - Desenvolver o Programa Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família - NASF; - Promover a prevenção de doenças por meio de informações e de orientações; - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS;
2.039	- Contribuir financeiramente com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde; - Aquisição de medicamentos, insumos e bens necessários ao desenvolvimento de atividades ambulatoriais, hospitalares, de controle de doenças entre outras essenciais à população usuária do SUS .
2.040	- Manutenção da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF (pessoal, despesas corrente e despesas de capital); - Promover atendimento especializado para as famílias; - Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama e colo de útero; - Aquisição de equipamentos e material permanente.
2.041	- Manutenção dos serviços de vigilância sanitária nas áreas de saneamento básico, alimentação e zoonoses; - Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; - Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; - Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; - Realizar palestras e orientações à população; - Acompanhar o controle da raiva canina;
2.042	- Manter e melhorar os serviços de saúde pública, de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde (endemia); Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); - Realizar o controle dos óbitos e suas causas; - Realizar o controle dos nascimentos; - Realizar as vacinações de rotina e de campanha; - Controlar a qualidade das vacinas; - Manter campanha de erradicação do mosquito Aedes aegypti e de vigilância epidemiológica, inclusive realização de campanhas de vacinação; - Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e materno-infantil à população; - Promover campanhas educativas (prevenção DST, MH, TB e AIDS, mortalidade infantil e materna, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, sexualidade; conscientização sobre gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno; - Implantar ações de Saúde do Trabalhador;
2.043	- Contribuir financeiramente com o consórcio intermunicipal objetivando atender os casos de urgência e emergência;
2.044	- Apoiar e fomentar a participação do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; - Auxiliar técnica e financeiramente ao Conselho Municipal de Saúde; - Estabelecer parcerias entre Conselhos Municipais de saúde e outras instâncias de controle social; - Estimular a participação da comunidade nas audiências públicas; - Estimular a participação da comunidade nas Conferências Municipais de Saúde.
2.045	- Realizar as ações do Programa VIGIA-SUS, em conformidade com a legislação vigente.
2.046	- Repasse de recursos para a manutenção e despesas do CAPS - AD III Regional - Toledo;
2.047	- Manutenção da frota de veículos da saúde (combustível, seguros e manutenção dos veículos); - Pagamento de motoristas; Arcar com demais despesas relacionadas ao transporte de pacientes; - Aquisição de veículos, motocicletas, micro-ônibus e ambulâncias.

PROGRAMA: 1450 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS								
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMILIAS.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.013	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Secretaria de Assistência Social	INFRAESTRUTURA DA ÁREA SOCIAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	100,00	14.000,00	2.849.650,00
2.048	16 - Habitação 482 - Habitação Urbana	02 - Poder Executivo 017 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	30 - Un. Habitacionais Produzidas/Adquiridas 7 - Unidade	25	17.000,00	
2.049	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	878.750,00	
2.050	08 - Assistência Social 241 - Assistência ao Idoso	02 - Poder Executivo 018 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	14 - Idosos Atendidos 1 - Pessoas	810	122.500,00	
2.051	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 015 - Fundo Municipal de Assistência Social	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 1 - Pessoas	1.170	135.500,00	
2.052	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 015 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	4.200	309.000,00	
2.053	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 015 - Fundo Municipal de Assistência Social	COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	33.700,00	
6.001	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 016 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	540	69.600,00	
6.002	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 016 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	2	51.600,00	
6.003	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 011 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	262.750,00	
6.004	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 011 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	150	484.000,00	
6.005	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 015 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	180	212.000,00	
2.054	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Secretaria de Assistência Social	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	4.000,00	
6.006	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 011 - Secretaria de Assistência Social	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	4.000,00	
2.055	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 015 - Fundo Municipal de Assistência Social	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	380	149.500,00	
2.056	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 015 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	180	101.750,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1450 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS	
1.013	- Construir, ampliar, reformar, adequar a estrutura física da assistência social;
2.048	- Apoiar e firmar convênios objetivando a construção e reforma de moradias populares para a população de baixa renda, visando reduzir o déficit habitacional (Programa Minha Casa Minha Vida, casas rurais e outros); - Construção de Unidades Habitacionais e adquirir terrenos; - Viabilizar junto ao Estado ou União a reforma de moradias rurais;
2.049	- Gerenciar, manter e implementar as atividades, ações e programas voltados para a assistência à criança e ao adolescente, à velhice e assistência comunitária em geral, em conformidade com os Programas Municipais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e demais normas Estadual e Federal; - Coordenar a execução da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Conceder subvenções sociais, contribuições e auxílios às entidades assistenciais e a entidades sem fins lucrativos, de acordo com as exigências contidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Atender as pessoas portadoras de necessidades especiais, proporcionando a reinserção social dos mesmos através de atividades de recreação e reabilitação; - Proporcionar o desenvolvimento e o convívio comunitário através da realização de eventos nas diversas localidades da sede e interior do Município, fomentando as atividades das associações comunitárias, visando à integração com a comunidade; - Apoio aos clubes de mães através de cursos, recreação e palestras, visando sua autonomia e independência administrativa; - Realizar conferências, programas, campanhas e eventos visando à promoção social; - Manter os recursos humanos dos programas sociais de responsabilidade do Município; - Capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, da área social, através de cursos, palestras e outros; - Realizar teste seletivo; - Manutenção do Programa Cultivando Alegria; - Promover distribuição de cestas com brinquedos e chocolate para as crianças em datas festivas; - Realizar gincanas, campanhas educativas, momentos de recreação, Dia do picolé, entre outras; - Desenvolver atividades e ações de valorização e melhoria da autoestima da mulher; - Manutenção das dependências do CRAS; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;
2.050	- Manter e implementar ações de atendimento ao idoso, proporcionando melhores condições de vida; - Desenvolver atividades de lazer, socialização e recreação; - Programa Rejuvenescer; - Despesas com serviços de acolhimento de idoso em instituição de longa permanência.
2.051	- Manter e implementar programas que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população, através de ações de reinserção social e enfrentamento à pobreza, nos termos da lei; - Oferecer benefícios e auxílios eventuais a pessoas de baixa renda (Auxílio natalidade, Auxílio Funeral e Alimentação básica), na forma da lei; - Resgatar a cidadania atendendo pessoas de baixa renda com a emissão de documentos pessoais; - Passagens e Hospedagens; - Calamidade pública e sinistros;
2.052	- Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família; - Ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada por meio do trabalho social com família em situação de vulnerabilidade social;
2.053	- Aprimoramento da gestão da assistência social; - Promover a aferição da qualidade da gestão descentralizadas dos serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais; - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; - Índice de Gestão Descentralizado do SUAS - IGD/SUAS; - Aplicação mínima dos recursos do índice descentralizado com instância de controle social;
6.001	- Desenvolver, apoiar, manter programas de apoio a criança e ao adolescente mediante ações educativas e preventivas junto às famílias e comunidade; - Programa de Nutrição Infantil de 03 a 06 anos; - Desenvolver programas de capacitação e qualificação para jovens e adolescentes, com vistas a inclusão no mercado de trabalho;
6.002	- Manutenção dos serviços de acolhimento familiar e institucional para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; - Programa Família Acolhedora.
6.003	- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar (energia, telefone, combustível, viagens, despesas com veículo, diárias, capacitações e outras despesas necessárias ao funcionamento do órgão);
6.004	- Manter e implementar as ações do Projeto Piá; - Promover a manutenção e melhoria da infraestrutura do Projeto Piá; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;
6.005	- Manutenção de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescente e idosos; - Erradicação do Trabalho Infantil; - Apoiar programas de educação, capacitação e inclusão digital de crianças e jovens para futura inserção no mercado de trabalho.

2.054	- Prestar suporte as atividades do Conselho Municipal da Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; - Fomentar a Capacitação de Conselheiros; - Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva do Conselho; - Pagamento hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais; - arcar com despesas de palestrantes; - Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; - Realizar as conferências municipais da assistência social;
6.006	- Prestar suporte das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; - Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMDCA; - Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva do Conselho no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; - Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA; - arcar com despesas de palestrantes; - Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins;
2.055	- Trabalho Social com famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente; - Pagamento de recursos humanos vinculados ao Programa;
2.056	- Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), SIMASE – Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo; - Atender crianças e adolescentes em conflitos familiares, situação de risco pessoal e social, que necessitam de intervenção; - fornecer lanches para as atividades em grupos, além de reuniões de equipe técnica; dar manutenção ao Sistema de Registro de Atendimento; realizar contratação de pessoa física ou jurídica para ofertar oficinas, capacitações, palestras e/ou cursos complementares; executar outros serviços, programas ou projetos que venham a ser implementados pelo governo federal, estadual ou municipal na área de proteção especial de média complexidade; garantir a capacitação permanente e participação em eventos para os trabalhadores da proteção social especial de média complexidade; - Manutenção das instalações do CREAS;

**PROGRAMA: 1500 – SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO DO AGRO BRAGADENSE**

PROMOVER UMA AGROPECUÁRIA SOCIALMENTE JUSTA ECONOMICAMENTE VIÁVEL E SUSTENTÁVEL. INVESTIR EM TECNOLOGIA PARA AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E LUCRO PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS E PERMANÊNCIA NO CAMPO.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.057	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 012 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	606.000,00	2.301.500,00
2.058	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 012 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	877	1.235.500,00	
2.059	18 - Gestão Ambiental 541 - Preservação e Conservação Ambiental	02 - Poder Executivo 012 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	AGRO SUSTENTÁVEL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	23	148.000,00	
2.060	0,00 452 – Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 012 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS REICLÁVEIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	235	312.000,00	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1500 – SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO DO AGRO BRAGADENSE**

2.057	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria e suas atividades, ações e programas; - Apoiar a realização de exposições, feiras, seminários, encontros técnicos, viagens técnicas e unidades demonstrativas; - Coordenar trabalhos de adequação de estradas rurais; - Reequipar os serviços agrícolas com a aquisição de veículos, equipamentos, computadores, móveis em geral e outros bens duráveis; - Firmar convênio com instituições governamentais, não governamentais, União e Estado objetivando o repasse de bens e serviços e o desenvolvimento de ações para melhoria da produção, trafegabilidade de estradas, dentre outros; - Promover campanhas de conscientização sobre o manejo adequado de agrotóxicos e produtos biológicos; - Programa de incentivo ao cultivo florestal; - Conceder subvenções sociais, de acordo com as exigências da LDO; - Melhorias e reparos nas instalações da EMATER; - Reformar, manter, ampliar o espaço físico da Secretaria; - Fortalecer parcerias com a EMATER, ITAIPU e Universidades; - Apoiar técnica e financeiramente o Conselho de Desenvolvimento Agropecuário;
2.058	- Auxiliar os pequenos produtores em ações que possibilitem o aumento de renda na propriedade; - Difundir a prática de aumento de matéria orgânica do solo; - Programa de incentivo a piscicultura, apicultura, avicultura (corte e postura), fruticultura e olericultura; - Desenvolver ações de recuperação, conservação e manejo do solo e pastagens; Incentivar a adubação verde, orgânica e química; - Trabalhar a bacia hidrográfica; - Apoiar e incentivar os produtores de orgânicos e demais grupos de pequenos produtores; - Auxiliar o produtor rural na construção, reforma e melhorias da propriedade; - Adquirir equipamentos e repassar aos produtores rurais; - Manter e implementar de Programa de Inseminação Artificial; - Incentivar, manter e prestar assistência às atividades agropecuárias; - Incentivar e auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais nas propriedades; - Construir, reformar e ampliar instalações para o desenvolvimento das atividades agropecuárias; - Dar apoio e incentivo aos pecuaristas de gado de leite e de corte, mediante assistência técnica, inseminação artificial e melhoria de alimentação; - Dar apoio e incentivo aos suinocultores, mediante assistência técnica, inseminação artificial, melhoria de alimentação; - Apoiar a construção de cisternas e captação de água; - Distribuição de esterco líquido; - Viabilizar a irrigação e fertirrigação; - Reforma, ampliação e construção de estábulos e silos; - Fornecimento de calcário, cama de aviário, aveia, alevinos, etc.
2.059	- Proteger os mananciais, rios e riachos mantendo-os livres das fontes poluidoras, através do convênio Cultivando Água Boa e outras ações do Município em parceria com o Estado e a União; - Controle das formigas cortadeiras, nas áreas de proteção ambiental, através do Convênio Cultivando Água Boa; - Adequação de estradas, cascalhamento, revestimento polidérico e construção de galerias pluviais; - Construção de cercas; - Aquisição de equipamentos; - Conservação de solos (terraceamento e voçorocas); - Implantar e manter abastecedouros comunitários; - Promover a limpeza de açudes; - Auxiliar na adequação das áreas de preservação permanente à nova legislação; - Construção de cisternas;
2.060	- Manutenção das ações da Unidade de Valorização dos Reciclados - UVR; - Promoção a proteção ambiental através do descarte correto de resíduos sólidos; promover a otimização do trabalho de agentes ambientais através de equipamentos e máquinas; - Arcar com as despesas da coleta seletiva.

PROGRAMA: 1550 – PATO BRAGADO MODERNIZA								
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO INCENTIVANDO A PRODUÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERANDO OPORTUNIDADES, EMPREGO E RENDA.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.061	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	904.000,00	2.669.550,00
2.062	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	ATIVIDADES DE INCENTIVO À INDÚSTRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	60	325.500,00	
2.063	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO - FMD	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	300.500,00	
2.064	23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial	02 - Poder Executivo 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	60	93.800,00	
2.065	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	216.500,00	
2.066	23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial	02 - Poder Executivo 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CODEBRA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	109.750,00	
2.067	23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial	02 - Poder Executivo 008 - Departamento de Cultura	ORGANIZAÇÃO DA FESTA DO CUPIM E EXPOPATO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	600.000,00	
2.068	11 - Trabalho 334 – Fomento ao Trabalho	02 - Poder Executivo 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	2.500,00	
2.069	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ESPAÇOS TURÍSTICOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	117.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1550 – PATO BRAGADO MODERNIZA	
2.061	- Manter as atividades da secretaria, com o pagamento de pessoal encargos e todo material necessário para o desenvolvimento das atividades; - Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do município; - Manter convênio e parcerias com o SEBRAE, SENAC, SESI, Banco do Empreendedor e outros; - Conceder subvenções sociais e econômicas, de acordo com as exigências da LDO e legislação específica; - Manutenção da Sala do Empreendedor e Agência do Trabalhador; - Promover ações voltadas a agilitação da abertura e funcionamento de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte; - Desenvolver ações voltadas a projetos, produtos ou empresas inovadoras; - Conceder auxílios a capacitação profissional; - Incentivar visitas técnicas e a participação em eventos e feiras; - Reforma, ampliação e melhorias da Secretaria.
2.062	- Prestar assistência e colaboração na instalação de indústrias; - Conceder incentivo a indústrias localizadas no Município, previstos na legislação municipal; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa à indústria; - Promover a realização de cursos técnicos e profissionalizantes para a indústria; - Incentivar visitas técnicas e a participação em eventos e feiras;
2.063	- Manter e implementar o Fundo Municipal de Desenvolvimento; - Concessão de empréstimos e financiamentos e demais auxílios e incentivos previstos na Lei;
2.064	- Conceder incentivo a empresas comerciais ou prestadoras de serviços localizadas no Município, previstos na legislação municipal; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa ao comércio e prestadores de serviços; - Fomentar, incentivar e promover a realização de viagens e encontros para feiras, eventos e visitas técnicas nas áreas comerciais e de prestação de serviços; - Promover a realização de cursos técnicos e profissionalizantes para o comércio e prestação de serviços.
2.065	- Manutenção e implementação das atividades desenvolvidas no Centro de Eventos; - Ampliar, reformar, melhorar, conservar, manter e implementar as atividades desenvolvidas no Centro de Eventos;
2.066	- Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Pato Bragado - CODEBRA; - Arcar com as demais despesas previstas na legislação de criação do Conselho;
2.067	- Organizar e realizar a Festa Nacional do Cupim Assado e a Expopato, em conjunto com os demais setores da Administração Municipal;
2.068	- Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho; - Arcar com as despesas previstas nas lei de criação do fundo.
2.069	- Conceder incentivo ao setor turístico localizado no Município, nos termos da legislação municipal; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, ao setor do turismo; - Realizar palestras no setor do turismo; - Manutenção do Lago Municipal e demais espaços turísticos; - Fomentar o turismo com a elaboração de calendário com os eventos municipais, folders e panfletos dos eventos a serem realizados no município; Incentivar visitas técnicas e em eventos e feiras; - Contribuir financeiramente com entidades de apoio ao turismo.

**PROGRAMA: 1600 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
3.002	28 - Encargos Especiais 843 - Serviço da Dívida Interna	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Finanças	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	1.000,00	728.900,00
3.003	28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Finanças	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	351	631.500,00	
3.004	28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Finanças	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	Global	96.400,00	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1600 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

3.002	- Proceder à amortização e encargos da Dívida Flutuante e Fundada, entre outros INSS e Precatórios Parcelados.							
3.003	- Assegurar ao servidor público municipal o acesso aos benefícios do PASEP – Patrimônio do Servidor Público.							
3.004	- Efetuar a devolução de impostos e taxas recolhidos indevidamente; - Realizar a restituição de receitas à União, Estados e Municípios quando necessário; - Efetuar o pagamento de despesas com requisições de pequeno valor - RPV, precatórios requisitórios, condenações judiciais em geral, aposentadorias e pensões não vinculadas a servidores públicos e pensões especiais; - Arcar com despesas de processos judiciais, emolumentos e custas processuais.							

**PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
9.999	9999 - Reserva de Contingência 9999 - Reserva de Contingência	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Finanças	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	R\$	295.000,00	295.000,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.999	- Reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos; - Reserva de Contingência para cobertura de créditos adicionais.							
-------	--	--	--	--	--	--	--	--

**RESUMO**

PROGRAMAS	R\$
1000 - GESTÃO LEGISLATIVA	1.675.901,50
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	7.023.958,50
1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	134.500,00
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO	11.964.290,00
1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO	1.107.750,00
1250 – ESPORTE E LAZER PARA TODOS	1.476.250,00
1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO	5.555.050,00
1350 – SERVIÇOS PÚBLICOS	8.661.600,00
1400 – SAÚDE HUMANIZADA	11.656.100,00
1450 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS	2.849.650,00
1500 – SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO DO AGRO BRAGADENSE	2.301.500,00
1550 – PATO BRAGADO MODERNIZA	2.669.550,00
1600 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	728.900,00
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>58.100.000,00</b>































